

DECRETO Nº 2742/78
de 20 de novembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
Cr\$ 1.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2100 de 13 de novembro de 1978 destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.10	CHEFIA E COORDENAÇÃO
2.10-03070202.45	Festividades e Comemorações
2.10-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 1.300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Ahd Said Amim

Diretor do Departamento de Administração